



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



## **TERMO DE CONTRATO Nº 121/2019**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

**CONTRATO Nº 121/2019**  
**PROCESSO Nº 065/2019**  
**PREGÃO Nº 030/2019**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de UBIRAJARA, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, nº530, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, portador do RG. nº 12.708.621-3-SSP/SP e do CPF (MF) nº087.647.568-31, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA, com sede à Rua Antônio Alves nº 17-38, CEP: 17.015-331, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.154.894/0001-75, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Doroty Mariza G. da Silva, portador do RG nº 10.485.509-5 e do CPF nº 034.085.058-29, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA –**

**A CONTRATADA**, como vencedora da Licitação na modalidade **Pregão nº 030/19** efetuará a realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde, e a demanda da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus, o qual, juntamente com seus Anexos, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO –**

Prazo de entrega: Os resultados deverão ser disponibilizados on-line e impresso 36 (trinta e seis) horas após a execução do exame com exceção de alguns exames que necessitem de maior período para análise;

### **PARÁGRAFO SEGUNDO –**

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA –**

Os preços incluem todas as despesas diretas e indiretas dos serviços especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários, são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA –**

O prestador do serviço será remunerado mensalmente, por produção, todos os pedidos com a numeração da guia eletrônica ou manuais provenientes dos exames constantes na Tabela Municipal deverão ser entregues na UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde, para fins de conferência, aprovação e faturamentos destas contas.

### **CLÁUSULA QUARTA –**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2017 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MÉDICA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 108

#### **CLAUSULA QUINTA –**

A entrega do objeto desta contratação, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no Anexo IX – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 030/2019 e neste contrato.

Adequar o objeto que for prestado fora das condições solicitadas.

A entrega do objeto deverá ser realizada com mão-de-obra própria, os quais não terão vínculo empregatício com a Contratante e arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução do contrato, bem como por danos a que der causa de destruição ou danificação dos bens do Município e/ou da Contratante, de seus funcionários ou terceiros.

Demais despesas oriundas da contratação de funcionários para a realização dos serviços, correrão por conta da contratada.

A execução do presente contrato licitação será acompanhada e fiscalizada por um funcionário especialmente designado pela Prefeitura do Município de Ubirajara.

O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.9 – Adotar todas as medidas e precauções tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, porém sempre responsável por quaisquer consequências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados.

#### **CLÁUSULA SEXTA –**

Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA –**

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

#### **CLÁUSULA OITAVA –**

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à **CONTRATADA**, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA NONA –**

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA –**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –**

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –**

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 61.809,00 (Sessenta e um mil oitocentos e nove reais), conforme relação dos exames:

Licitação: **000065/19 PREGÃO PRESENCIAL**

**Sessão: 1**

Item	Lote	Código Proponente /	Descrição do Lote	Valor Total	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
	00000001	Tabela SIGTAP			
13073		LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINI			56.041,00
1	040.001.018	VITAMINA C/ACIDO ASCORBICO	1,33125	UND	10
2	040.001.019	ALFA- HIDROXI - PROGESTERONA	6,78271	UND	10
3	040.001.020	HIDROXI VITAMINA D	10,13746	UND	100
4	040.001.022	ACIDO FOLICO	10,41037	UND	5
5	040.001.023	ACIDO HIPURICO - DOSAGEM	1,47769	UND	5
6	040.001.024	ACIDO METIL- HIPURICO	1,35122	UND	5
7	040.001.025	ACIDO URICO	1,22475	UND	500
9	040.001.027	ALBUMINA	1,22475	UND	5
10	040.001.028	ALDOSTERONA	7,90762	UND	10
11	040.001.029	AMILASE	1,491	UND	300
14	040.001.032	ANTICORPOS - ANTI-TIREOGLOBULINA	11,41546	UND	10
15	040.001.033	ANTICORPOS ANTI- DNA (HELICE SIMPLES)	5,76431	UND	5
16	040.001.034	ANTICORPOS ANTI INSULINA	6,76275	UND	5
17	040.001.035	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL - TPO	11,41546	UND	10
19	040.001.037	ANTIESTREPTOLISINA "O"	1,87706	UND	20
20	040.001.038	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENIO - CEA	8,87943	UND	5
21	040.001.039	ANTITROMBINA III	4,30659	UND	5
22	040.001.040	BACTERIOSCOPIA	1,85709	UND	500
23	040.001.041	BETA HCG - QUALITATIVO	21,95896	UND	10
24	040.001.042	BILIRRUBINAS TOTAL	1,33125	UND	100
25	040.001.043	BRUCELOSE - PESQUISA HEMAGLUTINAÇÃO	2,7224	UND	5
26	040.001.044	CA 125		UND	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



29	040.001.047	CALCIO	8,87943	44,39715
				UND 35
30	040.001.048	CALCIO IONICO	1,22475	42,86625
				UND 5
32	040.001.050	ANALISE DE SECREÇÃO DE FERIDA	2,32969	11,64845
				UND 5
33	040.001.051	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO - TIBC	3,73415	18,67075
				UND 30
34	040.001.052	CARBAMAZEPINA	1,33125	39,9375
				UND 10
35	040.001.053	CITOMEGALOVIRUS IGG	11,66174	116,6174
				UND 20
36	040.001.054	CITOMEGALOVIRUS IGM	7,31521	146,3042
				UND 20
37	040.001.055	CLEARANCE DE CREATININA - 24 HORAS	7,72125	154,425
				UND 10
38	040.001.056	COAGULOGRAMA COMPLETO	2,32969	23,2969
				UND 40
39	040.001.057	COLESTEROL HDL	8,71303	348,5212
				UND 800
40	040.001.058	COLESTEROL LDL	2,32969	1.863,752
				UND 20
41	040.001.059	COLESTEROL TOTAL	2,32969	46,5938
				UND 800
42	040.001.061	COLINESTERASE	1,22475	979,80
				UND 5
43	040.001.062	COOMBS INDIRETO	2,44284	12,2142
				UND 10
44	040.001.063	COPROCULTURA	1,8105	18,105
				UND 10
45	040.001.064	COPROLOGICO FUNCIONAL	2,01684	20,1684
				UND 5
46	040.001.065	CORTISOL - MATINAL (MANHÃ)	3,73415	18,67075
				UND 10
48	040.001.067	CREATINA FOSFOQUINASE CPK	6,5564	65,564
				UND 30
49	040.001.068	CREATININA	2,44284	73,2852
				UND 700
50	040.001.075	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	1,22475	857,325
				UND 5
51	040.001.076	DENGUE, ANTICORPO IGG	8,71968	43,5984
				UND 20
52	040.001.077	DENGUE, ANTICORPO IGM	19,96208	399,2416
				UND 20
54	040.001.079	DESIDROGENASE LACTICA	19,96208	399,2416
				UND 10
55	040.001.080	DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	2,44284	24,4284
				UND 5
56	040.001.081	DOSAGEM DE FENITOINA	7,78781	38,93905
				UND 5
62	040.001.089	ESPERMOGRAMA	23,43664	117,1832
				UND 5
63	040.001.090	ESTRADIOL	6,4499	32,2495
				UND 40
64	040.001.091	FATOR ANTI NUCLEO	6,74943	269,9772
				UND 10
65	040.001.093	FERRO SERICO	11,41546	114,1546
				UND 200
66	040.001.094	FIBRINOGENIO	2,32969	465,938
				UND 5
67	040.001.095	FOSFATASE ALCALINA	3,05522	15,2761
				UND 30
			1,33125	39,9375



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



68	040.001.096	FOSFORO		UND	10
			1,22475		12,2475
69	040.001.097	FTA-ABS IGG		UND	20
			6,64959		132,9918
70	040.001.098	FTA-ABS IGM		UND	20
			6,64959		132,9918
72	040.001.100	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE		UND	130
			2,32969		302,8597
73	040.001.101	GLICOSE		UND	1.005
			1,22475		1.230,87375
75	040.001.104	GONADOTROFINA CORIONICA BETA (HCG) - QUANTITATIVO		UND	20
			5,2185		104,37
76	040.001.105	HAPTOGLOBINA		UND	5
			2,44284		12,2142
77	040.001.108	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HB-A1C)		UND	350
			5,22515		1.828,8025
78	040.001.109	HEMOGRAMA COMPLETO		UND	1.300
			2,72906		3.547,778
79	040.001.111	HEPATITE A - ANTI HAV IGG		UND	5
			12,34068		61,7034
80	040.001.112	HEPATITE A - ANTI HAV IGM		UND	5
			12,34068		61,7034
81	040.001.113	HEPATITE B - ANTI HBS		UND	5
			12,34068		61,7034
82	040.001.114	HEPATITE B - HBEAG		UND	5
			12,34068		61,7034
83	040.001.115	HEPATITE B - HBSAG		UND	15
			12,34068		185,1102
84	040.001.116	HEPATITE C - HCV		UND	50
			12,34068		617,034
85	040.001.117	HIV, ANTICORPOS ANTI - HIV 1 E 2		UND	130
			6,64959		864,4467
87	040.001.119	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO		UND	10
			9,39196		93,9196
88	040.001.120	HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)		UND	5
			6,78937		33,94685
89	040.001.121	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)		UND	60
			5,24512		314,7072
90	040.001.122	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		UND	50
			5,964		298,20
91	040.001.143	IGD - 1 - SOMATOMEDINA C		UND	5
			10,21068		51,0534
92	040.001.144	IMUNOGLOBULINA - IGE		UND	15
			6,15037		92,25555
93	040.001.145	IMUNOGLOBULINA - IGG		UN	5
			11,41546		57,0773
94	040.001.146	IMUNOGLOBULINA - IGA		UND	5
			11,41546		57,0773
95	040.001.147	IMUNOGLOBULINA - IGM		UND	5
			11,41546		57,0773
97	040.001.149	INSULINA - JEJUM		UND	20
			6,76275		135,255
98	040.001.150	LATEX - FATOR REUMATOIDE		UND	20
			1,25137		25,0274
99	040.001.151	LEISHMANIOSE DONOVANI - ANTIORPOS IGG		UND	5
			6,64959		33,24795
100	040.001.152	LEISHMANIOSE DONOVANI - ANTIORPOS IGM		UND	5
			6,15037		30,75185
101	040.001.153	LIPASE		UND	10
			1,491		14,91
102	040.001.154	LITIO		UND	5
			1,491		7,455
103	040.001.155	MAGNESIO		UND	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



			1,33125	6,65625
105	040.001.157	MICOLOGICO DIREITO		UND 5
			1,85709	9,28545
106	040.001.159	MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA		UND 5
			5,39822	26,9911
107	040.001.160	MICROALBUMINURIA 24 HORAS		UND 10
			5,39822	53,9822
108	040.001.161	MUCOPROTEINAS		UND 5
			1,33125	6,65625
109	040.001.162	PARASITOLOGICO DE FEZES		UND 100
			1,09162	109,162
110	040.001.170	PESQUISA DE CELULAS LE		UND 5
			2,72906	13,6453
111	040.001.173	POTASSIO		UND 500
			1,22475	612,375
112	040.001.174	PROGESTERONA		UND 30
			6,79603	203,8809
113	040.001.175	PROLACTINA		UND 30
			6,74943	202,4829
114	040.001.176	PROTEINA C REATIVA		UND 50
			6,15037	307,5185
115	040.001.178	PROTEINAS TOTAIS		UND 5
			0,92522	4,6261
116	040.001.179	PROTEINURIA DE 24 HORAS		UND 15
			1,35122	20,2683
118	040.001.183	RUBEOLA IGG		UND 5
			11,41546	57,0773
119	040.001.184	RUBEOLA IGM		UND 5
			11,41546	57,0773
120	040.001.185	SANGUE OCULTO - PESQUISA		UND 25
			1,09162	27,2905
123	040.001.188	SODIO		UND 400
			1,22475	489,90
125	040.001.190	T3 - TRIIODOTIRONINA TOTAL		UND 30
			5,79093	173,7279
127	040.001.192	T4 - TIROXINA TOTAL		UND 40
			5,82422	232,9688
128	040.001.193	T4 L - TIROXINA LIVRE		UND 1.200
			7,71459	9.257,508
129	040.001.196	TESTOSTERONA LIVRE		UND 15
			8,71968	130,7952
130	040.001.197	TESTOSTERONA TOTAL		UND 10
			6,93581	69,3581
133	040.001.200	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM (ECLIA)		UND 100
			12,34068	1.234,068
134	040.001.202	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGG (IFI)		UND 100
			11,28899	1.128,899
136	040.001.205	TRANSAMINASE G. OXALACETIVA - TGO		UND 600
			1,33125	798,75
137	040.001.206	TRANSAMINASE G. PIRUVICA - TGP		UND 600
			1,33125	798,75
138	040.001.207	TRANSFERRINA		UND 10
			2,73572	27,3572
139	040.001.208	TRIGLICERIDES		UND 700
			2,32969	1.630,783
140	040.001.210	UREIA		UND 500
			1,22475	612,375
141	040.001.211	URINA TIPO 1		UND 1.000
			2,45615	2.456,15
142	040.001.213	VDRL		UND 150
			1,87706	281,559
143	040.001.214	VITAMINA B12		UND 50
			10,13746	506,873



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



144	040.001.216	ZINCO	10,41037	UND	5	52,05185
145	040.001.217	BILIRRUBINAS FRAÇÕES	1,33125	UND	100	133,125
146	040.001.218	PROTEINAS FRAÇÕES	1,22475	UND	5	6,12375
147	040.001.219	CKMB	2,73572	UND	5	13,6786
148	040.001.222	UROCULTURA	2,45615	UND	500	1.228,075
149	040.001.223	CULTURA GERAL	3,73415	UND	5	18,67075
150	040.001.224	ANTIBIOGRAMA	3,30815	UND	500	1.654,075
151	040.001.226	SOROLOGIA PARA CHAGAS	6,15037	UND	5	30,75185
152	040.001.228	GRUPO SANGUINEO ABO	0,90525	UND	100	90,525
153	040.001.229	GRUPO SANGUINEO RH	0,90525	UND	100	90,525
154	040.001.230	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1,8105	UND	5	9,0525
155	040.001.231	TAP	1,8105	UND	5	9,0525
156	040.001.232	TTPA	3,834	UND	5	19,17
157	040.001.233	RETICULOCITOS	1,8105	UND	5	9,0525
158	040.001.234	ALUMINIO	18,29802	UND	5	91,4901
161	040.001.237	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	10,9229	UND	5	54,6145
162	040.001.238	ELETROFORESE HEMOGLOBINA	3,59437	UND	20	71,8874
163	040.001.239	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	10,13746	UND	100	1.013,746
165	040.001.242	TSH	5,95734	UND	1.200	7.148,808
166	040.001.243	GASOMETRIA	10,41037	UND	5	52,05185
167	040.001.244	FERRITINA	10,37043	UND	50	518,5215
169	040.001.249	ABO	0,90525	UND	100	90,525
170	040.001.253	IMUNOGLOBINA IGE - ALERGINO ESPECIFICO	6,15037	UND	100	615,037
171	040.001.254	PESQUISA DE BAAR	3,74095	UND	25	93,52375

Valor Total dos Itens: 56.041,00

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Unidade	Quantidade
Código	Proponente /	Fornecedor		Valor Total	
00000002		Exames Particulares			
13073		LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINI	5.768,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
8	040.001.026	ACIDO VANIL MANDÉLICO - URINA 24 HORAS	24,30207	UND	5
12	040.001.030	ANDROSTENEDIONA	16,4382	UND	5
13	040.001.031	ANTI-COAGULANTE LUPIDO - FOSFOLIPIDES HEXAGONAL	25,00824	UND	5
18	040.001.036	ANTICORPOS ANTI-TIROSINA FOSFATASE IA2	26,12514	UND	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



27	040.001.045	CA 15-3	26,89405	UND	5	134,47025
28	040.001.046	CA 19-9	26,89405	UND	5	134,47025
31	040.001.049	CALCITONINA	18,22535	UND	5	91,12675
47	040.001.066	CORTISOL - URINARIO 24 HORAS	16,00924	UND	5	80,0462
53	040.001.078	DENGUE NS1	33,73914	UND	30	1.012,1742
57	040.001.082	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	15,36581	UND	5	76,82905
58	040.001.085	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	19,11919	UND	5	95,59595
59	040.001.086	ELETROFOROSE DE PROTEINAS	15,00816	UND	5	75,0408
60	040.001.087	EPSTEIN BAAR IGG	20,90633	UND	5	104,53165
61	040.001.088	EPSTEIN BAAR IGM	20,90633	UND	5	104,53165
71	040.001.099	GAD, AUTO ANTICORPO ANTI	62,69379	UND	5	313,46895
74	040.001.103	GLOBULINA LIGADORA (TRANSPORTADORA) DE TIROXINA	38,20781	UND	20	764,1562
86	040.001.118	HOMOCISTEINA	32,70267	UND	5	163,51335
96	040.001.148	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	10,36094	UND	5	51,8047
104	040.001.156	METANEFrina URINARIA - 24 HORAS	27,8769	UND	5	139,3845
117	040.001.182	RENINA - PLASMATICA ATIVIDADE	35,91985	UND	5	179,59925
121	040.001.186	SARAMPO IGG	22,51492	UND	5	112,5746
122	040.001.187	SARAMPO IGM	26,8045	UND	5	134,0225
124	040.001.189	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEAS	16,72399	UND	10	167,2399
126	040.001.191	T3L - TRIIODOTIRONINA LIVRE	11,54057	UND	5	57,70285
131	040.001.198	TIREOGLOBULINA - HTG	19,29774	UND	10	192,9774
132	040.001.199	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IGG	31,98792	UND	5	159,9396
135	040.001.204	TRAB (ANTI RECEPTOR DE TSH)	24,83827	UND	5	124,19135
159	040.001.235	ANTI CCP	50,03954	UND	5	250,1977
160	040.001.236	NS1	33,73914	UND	5	168,6957
164	040.001.240	D DIMERO	51,46958	UND	5	257,3479
168	040.001.245	BETA HCG - QUANTITATIVO	16,29986	UND	10	162,9986

Valor Total dos Itens: 5.768,00  
 Valor Total da Licitação: 61.809,00

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –**

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Adriana Bocardi Allegretti, RG. 21.688.019-1 SSP/SP e do CPF. 200.114.108-41 e pela CONTRATADA a Senhora Doroly Mariza G. da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



Silva, RG. 10.485.509-5 e do CPF. 034.085.058-29; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –**

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Duartina SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Ubirajara, SP, 29 de outubro de 2019.

---

José Altair Gonçalves  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

Laboratório Bauru De Patologia Clínica - Policlínica Em Serviços Auxiliares Ao Diagnostico E Terapia Ltda  
CNPJ: 46.154.894/0001-75  
Contratada

Testemunhas:

---

Odair Rodrigues do Vale  
RG n. 25.116.934-0

---

Antônio Carlos de Araújo  
RG n. 22.732.489-4

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contrato nº 121/2019)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

**CONTRATO Nº:** 121/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS.

**ADVOGADO / Nº OAB:** ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996

[chekerdemianjunior@uol.com.br](mailto:chekerdemianjunior@uol.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227  
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 29 de outubro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [netomrq@hotmail.com](mailto:netomrq@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [netomrq@hotmail.com](mailto:netomrq@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

Assinatura: \_\_\_\_\_  
JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

**Pela CONTRATADA:**

Nome: DOROTY MARIZA DA SILVA

Cargo: Representante Legal

CPF n. 034.085.05829 e RG n. 10.485.509-5

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227  
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



Endereço residencial completo: Rua Raposo Tavares, nº 10-60, Vila Brunhari, CEP: 17.011-020, na cidade de Bauru/SP.

E-mail institucional: [doroty@cdamed.com.br](mailto:doroty@cdamed.com.br)

E-mail pessoal: [dorotymgs@uol.com.br](mailto:dorotymgs@uol.com.br)

Telefone(s): (14) 99786-1445 / 3102-1300 / 99118-8900

Assinatura: \_\_\_\_\_  
DOROTY MARIZA DA SILVA

#### **CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

PROCESSO Nº. 065/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS.

CONTRATANTE

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227  
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



NOME:	JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
CARGO:	PREFEITO MUNICIPAL
RG n. :	14.594.904-7
CPF N. :	056.064.258-07
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	RUA GASPAR RICARDO, 107
TELEFONE CELULAR	14. 99601.2329
e-mail	<a href="mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br">gabinete@ubirajara.sp.gov.br</a>

CONTRATADA

NOME:	DOROTY MARIZA DA SILVA
CARGO:	REPRESENTANTE LEGAL
RG n. :	10.485.509-5 SSP/SP
CPF N. :	034.085.058-29
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	RUA RAPOSO TAVARES, N° 10-60, VILA BRUNHARI, CEP: 17.011-020, NA CIDADE DE BAURU/SP.
TELEFONE CELULAR	(14) 99786-1445
e-mail	<a href="mailto:dorotymgs@uol.com.br">dorotymgs@uol.com.br</a>

Ubirajara, 29 de outubro de 2019